



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MINUTA DO EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.001.2415/2018

A **PREFEITURA DE IMPERATRIZ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada à Rua Urbano Santos, nº 1657 Juçara, Imperatriz – MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Josenildo Jose Ferreira, brasileira, casado, portador do RG nº 4224693 SSP/PE e do CPF nº 781.774.724-53, residente e domiciliado na Rua Frei Manoel Procópio 20, Bloco A, Ap. 501, Ed. Angra Residence, Centro, Imperatriz–MA, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução/FNDE/CD nº 026/2013 e suas alterações, vem realizar Chamada Pública nº 004/2018 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o ano letivo de 2019. Os interessados deverão entregar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **10 DE DEZEMBRO DE 2018 à 05 DE JANEIRO DE 2019**, na Secretaria Municipal de Educação, no Setor de Apoio ao Educando, à servidora **Eliete Lopes Brás**, no horário das 08h00min às 14h00min. A Sessão Pública de julgamento dos documentos e propostas de preços será no **DIA 08 DE JANEIRO DE 2019, às 09h30min** no Auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada na Rua Urbano Santos, nº 1657 Juçara, Imperatriz – MA.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE dos alunos matriculados na rede municipal de ensino no PNAC, PNAP, PNAE, EJA, AEE e no Programa Mais Educação da ZONA RURAL.

1.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos, para tanto, serão oriundos do repasse automático do PNAC, PNAP, PNAE, EJA, AEE e Programa Mais Educação – FNDE. Conforme detalhado abaixo:

Dotação Orçamentária:

20.001.12.306.0042.2124 – Aquisição e Monitoramento da Merenda Escolar para o Ensino Fundamental.

20.001.12.306.0042.2125 – Aquisição e Monitoramento da Merenda Escolar para o Ensino Infantil.

20.001.12.306.0042.2126 – Aquisição e Monitoramento da Merenda Escolar para o Ensino Educação de Jovens e Adultos.

20.001.12.306.0046.2386 – Aquisição e Monitoramento da Merenda Escolar para o Ensino Infantil da Pré-escola.

Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 02 - Recursos do FNDE

Ficha: 519/517/521/2090

2. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA

Para o processo de habilitação e entrega do projeto de venda os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar 02 (dois) envelopes lacrados, com as seguintes indicações.

Suellem Freitas de Queiroz
Nutrição/SEMED
Matrícula 48.408-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2.1 ENVELOPE N° 001 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A documentação de habilitação deverá ser apresentada, encadernada, numerada (**obs.: se o documento tiver 10 páginas, deve ser numerado da seguinte forma: 01/10; 02/10; 03/10;... 10/10**), e em envelope lacrado trazendo em sua parte externa os dizeres abaixo e a seguinte documentação:

Ao Comitê Gestor Municipal para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.

Chamada Pública 004/2018 SEMED

Rua Urbano Santos, nº 1657 Juçara, Imperatriz – MA

CEP 65.900-170

2.1.1 ENVELOPE 001 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação abaixo relacionados poderão ser apresentados em original, os quais farão parte do processo da Chamada Pública, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, observado sempre os respectivos prazos de validade.

As certidões e documentos emitidos eletronicamente pela internet, somente produzirão efeitos com a confirmação de autenticidade no endereço eletrônico do órgão emissor, confirmadas pelo **Comitê Gestor Municipal para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar**, por ocasião da análise documental da postulante.

Razão Social ou Nome Comercial da Associação ou Cooperativa com CNPJ e endereço completo.

Com base na Seção II, art. 27, § 3º da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013. Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II – Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas, com comprovação através do Sistema de Extrato DAP pessoa jurídica e listagem de agricultores com DAP, emitido pelo link abaixo:

<http://smap14.mda.gov.br/dap/extrato/pj/ExtratoDAP/ExtratoDAP.aspx>, emitido nos últimos 60 dias.

III – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos e Contribuições Federais da Dívida Ativa);

IV – Prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade relativa ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

V – Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

VI – Cópia de comprovante de endereço da sede da associação participante;


Suellem Freitas de Queiroz
Nutrição/SEMED
Matrícula 48.408-3